



**EXTRATO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **LUCAS PASSOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 61.467.164/0001-18, estabelecida à Rua Benjamin Constant, nº 155, andar 01, sala 02, Centro, CEP: 49.500-085, Itabaiana/SE, referente à **Contratação de empresa especializada para apresentação artística de LUCAS PASSOS, a se realizar no dia 13 de setembro de 2025, durante a Festividade da Padroeira Santa Cruz, no Pov. Tibiri, município de São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 10 de setembro de 2025

**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP: 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail: [protocolo.prefeiturasaobras@gmail.com](mailto:protocolo.prefeiturasaobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162  
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

